



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2025
CREDENCIAMENTO N.º. 006/2024
RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 043/2025, Inexigibilidade n.º 021/2025, em favor da empresa CENTRO MÉDICO DR LUCIO DE BARROS LTDA inscrita no CNPJ N.º 10.990.770/0001-82, estabelecida na Rua Anísio Teixeira, 117 - Sala 2 – Paraíso, Guanambi / BA – CEP- 46.430-000, cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados em Cirurgias de Pequeno e Grande Porte, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal no município de Jacaraci/BA, contratada pelo valor total de R\$ 85.422,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e dois reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por Cirurgias de Pequeno Porte e R\$ 3.494,00 (três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) por cirurgias de Grande Porte, tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 10 de abril de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2025

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio.

CONTRATADO: CENTRO MÉDICO DR LUCIO DE BARROS LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.990.770/0001-82, estabelecida na Rua Anísio Teixeira, 117 - Sala 2 – Paraíso, Guanambi / BA – CEP- 46.430-000.

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgias de Pequeno e Grande Porte, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal no município de Jacaraci/BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 021/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro 2025.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 85.422,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e dois reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por Cirurgias de Pequeno Porte e R\$ 3.494,00 (três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) por cirurgias de Grande Porte.

Prefeitura Municipal de Jacaraci/BA, 10 de abril de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeitura Municipal de Jacaraci

CNPJ 13.677.109/0001-00

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.901.856/0001-54

Pericles Tiago Leal Luz Publio

Contratante

CENTRO MÉDICO DR LUCIO DE BARROS LTDA

CNPJ Nº 10.990.770/0001-82

Contratada